

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DO MÊS
DE DEZEMBRO

DEM AÍ... PROGRAMAÇÃO
REPLETA DE ATIVIDADES
PARA O VERÃO

CARNÊS DO IPTU 2020 JÁ ESTÃO
DISPONÍVEIS ON-LINE; CONSULTE O
SITE DA PREFEITURA



BOLETIM OFICIAL

6 a 10
DE DEZEMBRO DE 2019
| ANO 16 | Nº 579

PREFEITURA DE ITANHAÉM

ITANHAÉM: CIDADE EFICIENTE

ESTUDO DA FOLHA LEVOU EM CONSIDERAÇÃO INDICADORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E FINANÇAS



SAÚDE



FINANÇAS



EDUCAÇÃO



SANEAMENTO





Carnês do IPTU 2020 já estão disponíveis on-line; consulte o site da Prefeitura



Os munícipes que preferirem adiantar o pagamento do Imposto Predial e Territorial e Urbano (IPTU) 2020 já podem emitir o carnê direto no site da Prefeitura, na aba 'Serviços ao Cidadão'. Lá, os contribuintes encontram os boletos de todas as parcelas do próximo ano. Além disso, quem optar por quitar o IPTU em cota única receberá desconto de 5%, desde que seja pago até dia 10 de janeiro. Já aposentados e pensionistas, o prazo será estendido até 20 de janeiro.

Quando acessar o site,

entre na sessão verde intitulada 'Serviços On-Line' e clique no ícone '2020 Carnê IPTU'. Na página, o contribuinte encontra a opção 'Segunda Via Tributos Mobiliários (ISS TAXA)'. Para ter acesso ao boleto, o interessado terá de inserir o número de cadastro, que pode ser encontrado na primeira folha do carnê dos anos anteriores.

Além de impressos pela internet, os boletos chegarão às residências, mas é preciso que o endereço cadastrado na Prefeitura esteja atualizado. É possível fazer a atualização no ato do pagamento.

PAGAMENTO Para quem preferir quitar o Imposto Predial e Territorial e Urbano em cota única será concedido desconto de 5%

PRAIA ACESSÍVEL REALIZA SONHOS



DE QUINTA A DOMINGO O serviço acontece na Praia dos Pescadores, das 10 às 16 horas

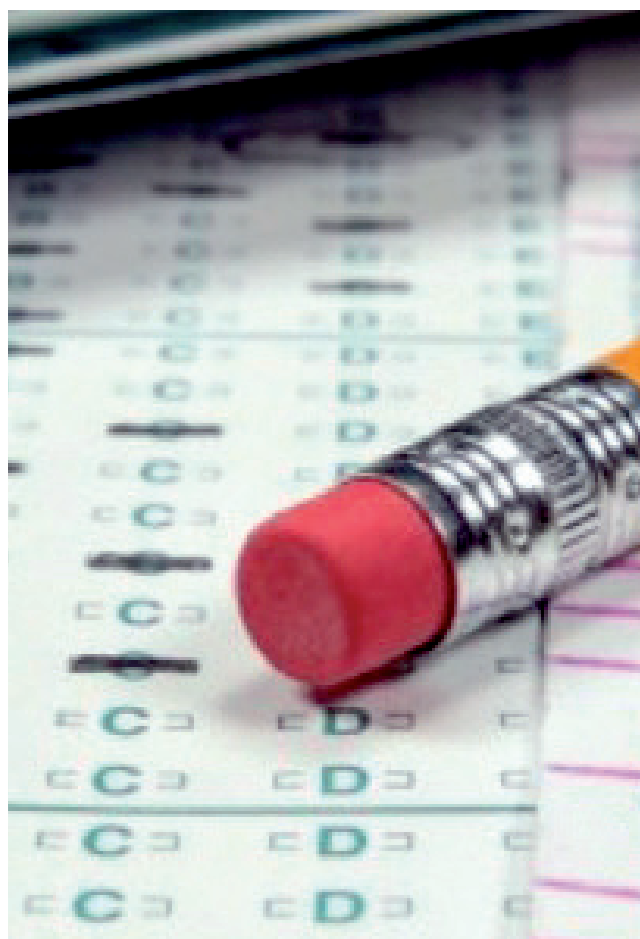
Não é novidade que a praia é o principal destino da população durante o Verão, afinal, tomar um banho de mar é uma das melhores maneiras se refrescar. Porém, para pessoas com mobilidade reduzida, entrar no mar pode se tornar um desafio. Por isso, a fim de transformar este cenário, a Praia dos Pescadores abriga o Programa Estadual Praia Acessível, que oferece cadeiras anfíbias para garantir a segurança da população durante a ida ao mar. O serviço acontece de quinta a domingo, das 10 às 16 horas, além de feriados. Em Itanhaém, o programa se estenderá entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

Para ofertar o serviço, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento tem uma estrutura com tendas e monitores devidamente capacitados, que acompanham os usuários durante a ação. Para participar, basta levar o documento de identificação do usuário e do acompanhante e preencher um termo de responsabilidade. Vale lembrar que o programa é uma iniciativa da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD).

As cadeiras anfíbias são construídas com alumínio e pneus especiais para que haja movimentação na areia e não afunde no mar. Além disso, a altura dos equipamentos é planejada para que o usuário possa sentir a água em uma profundidade segura.

Prefeitura abre concurso público com 118 vagas na área da saúde

OPORTUNIDADE As inscrições devem ser realizadas até o dia 16 de dezembro (segunda-feira), via internet, no site www.nossorumo.org.br



Com oportunidades para pessoas com ensino fundamental, médio e superior (completo), a Prefeitura de Itanhaém anuncia um novo concurso público destinado à área da saúde. Motorista, técnico de enfermagem, biomédico, enfermeiro, médico e auxiliares técnicos são algumas das vagas disponíveis no concurso. As inscrições devem ser realizadas até o dia 16 de dezembro (segunda-feira), via internet, no site www.nossorumo.org.br. A taxa da inscrição varia de R\$53,00 a R\$80,00.

São 13 vagas para pessoas com ensino fundamental completo, 44 para aqueles com ensino médio completo e 61 para ensino superior. Os salários variam de R\$1082,00 a R\$8.801,00, conforme estabelecido em edital no site.

Para candidatos com nível fundamental, além da prova objetiva, haverá exame prático, já que a vaga é destinada a motoristas. Mas quem se inscreveu nas vagas de nível médio e superior terá apenas provas objetivas. Todos os exames terão 30 questões, exceto aos candidatos de nível superior, que responderão prova objetivo de 40 perguntas.

Ranking da Folha de SP mostra ITANHAÉM COMO CIDADE EFICIENTE

Itanhaém é uma cidade eficiente. É o que observa o Ranking de Eficiência dos Municípios – Folha (REM-F), ferramenta do grupo Folha que serve como termômetro para medir os investimentos das prefeituras do País, levando em consideração indicadores de saúde, educação, saneamento e finanças, determinantes para o cálculo do desempenho da Administração Pública. O Município aparece no radar como sendo eficiente, com a pontuação 0,501.

Como funciona o cálculo? O ranking analisa as cidades que entregaram à população mais serviços com menos recurso, contabilizando os percentuais de alunos atendidos por creches e escolas municipais, a cobertura da população na rede de atenção básica e o número de médicos por habitante, além de residências atendidas por rede de coleta e tratamento de água e esgoto e os trabalhos de coleta de lixo. Os dados foram retirados do Censo 2010, 2013, 2014 e 2015 do IBGE.

EDUCAÇÃO

A educação aparece bem posicionada, com 87% dos estudantes de 4 e 5 anos na escola e 34% das crianças de 0 a 3 na creche, segundo o ranking da Folha.

SAÚDE

Na saúde, a página do REM-F mostrou a cobertura por equipes de atenção básica, que chegou a 78%, e um médico por mil habitantes. O levantamento da Secretaria Municipal de Saúde apontou um aumento na cobertura da saúde, hoje com 85%.

SANEAMENTO

No quesito saneamento, o atendimento de água também teve impacto positivo nas residências, com uma cobertura de 92%. A coleta de lixo domiciliar foi bastante significativa, com 97%. E por último, mas não menos importante, a cobertura de esgoto, com 24%.

TERMÔMETRO Ferramenta levou em consideração indicadores de saúde, educação, saneamento e finanças



Segundo a Sabesp, este ano a cobertura do sistema de abastecimento de água é de 93%. Já o índice de esgoto é de 54%, sendo 100% tratados. Em julho, a Prefeitura assinou convênio com a Sabesp para obras que já ocorrem em diferentes pontos da Cidade. A expectativa é levar saneamento básico a 95% da região nos próximos dez anos.



METODOLOGIA

O levantamento ocorreu com 5.281 municípios do Brasil. As cidades categorizam a eficiência das prefeituras em quatro subgrupos. São eles: “Eficiente”, “Alguma eficiência”, “Pouca eficiência” e “Ineficiente”.



Em julho deste ano, a Prefeitura lançou o programa Mais Itanhaém, o maior pacote de investimentos na região que levará infraestrutura histórica à Cidade, com pavimentação, saneamento ambiental, drenagem de águas pluviais e instalação de ml pontos de iluminação pública. Coordenado pelo vice-prefeito, Tiago Cervantes, o programa prevê pavimentar mais 15 km, entre ruas e avenidas.



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MÊS DE DEZEMBRO

O mês de dezembro é sinônimo de férias, muita diversão e também pode ser um momento de adquirir conhecimento extra. Pensando nisso, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes preparou uma programação repleta de atividades para todos os gostos e idades. Há várias atrações como oficinas, exposições, apresentações musicais, palestras e muito mais. Confira a agenda cultural para não perder nenhum evento (tabela no final).

Até 31 de dezembro, a Pinacoteca Municipal será palco para a exposição fotográfica "Ambulantes", de Nelson Pacífico. O horário de visitação é de terça a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas. A Pinacoteca está situada no Centro Histórico.

Uma boa opção para divertir a criançada é a oficina de construção de brinquedo com materiais recicláveis e pintura no rosto. A atividade acontecerá na sexta-feira (7), das 13h30 às 16h30, no Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo, localizado na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico. Já no dia 27 será a vez da Oficina de origami do pássaro da sorte, que acontecerá no mesmo local e horário.

No dia 13 (sexta-feira), das 14 às 17 horas, o fotógrafo Marcos Rogério Meneghessi ministrará a palestra 'O Potencial do Smartphone na Fotografia em Preto e Branco', no Espaço Gabinete de Leitura. No mesmo dia, só que das 9 às 17 horas, acontecerá a Oficina de Teatro "O Teatro de Ideias", no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). As inscrições podem ser feitas pessoalmente no Departamento de Cultura ou por telefone: 3421-1700 ramal 1805.

Dezembro é o mês do Natal e por isso a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim está com a exposição bibliográfica "Contos de Natal" até dia 30. No dia 11 (quarta-feira), às 14 horas, acontecerá na Biblioteca o lançamento de livros dos alunos da E.M Maria Aparecida Soares Amêndola que participaram do "Projeto Gostar de Ler", Escritores em Ação" e também a tarde de autógrafos. O local está situado na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

Em clima natalino, a Banda Marcial fará um concerto na Praça Narciso de Andrade, nos dias 20 e 21, às 21 horas.



AGENDA

Há várias atrações como oficinas, exposições, apresentações musicais, palestras e muitas outras opções

DE 01 A 30/12 | De Terça a Sexta, das 09h às 17h; Sábado e Domingo, das 11h às 17h
MONTAGEM DE QUEBRA-CABEÇA COMUNITÁRIO
Museu Conceição de Itanhaém
Centro Histórico

DE 01 A 30/12 | Das 8h às 17h
COMBO "O LIVRO E O FILME"
Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim
Rua Cunha Moreira, 71, Centro

DE 01 A 30/12 | Das 08h às 17h
EXPOSIÇÃO BIBLIOGRÁFICA "CONTOS DE NATAL"
Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim
Rua Cunha Moreira, 71, Centro

DE 03 A 31/12 | De terça a sexta, das 9h às 17h
Sábados e domingos, das 11h às 17h
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "AMBULANTES" POR NELSON PACÍFICO
Pinacoteca Municipal – Centro Histórico

05/12 | Às 19 horas
PROJETO QUINTA AUTORAL
APRESENTAÇÃO DE VIOLÃO E VOZ, COM JOÃO LUIS
Espaço Gabinete de Leitura
Praça Carlos Botelho, 149 – Centro Histórico

06/12 | Das 13h30 às 16h30
PINTURA NO ROSTO E OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS
Espaço Gabinete de Leitura

07/12 | Às 15 horas
FESTIVAL MAZZAROPI – JÉCA TATÚ
Espaço Gabinete de Leitura

07 E 08/12 | Das 09h às 17 horas
OFICINA DE TEATRO "PROCESSO COLABORATIVO NO FAZER TEATRAL"
Av. Condessa de Vimieiros, 1131 – Centro

09/12 | 18 horas
ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS
PROJETO WAGNER RONCADA E PROJETO GURI
Centro de Convenções Miguel Reale

10/12 | 18 horas
ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS
CASA DA MÚSICA
Centro de Convenções Miguel Reale

11/12 | 14 horas
TARDE DE AUTÓGRAFOS
EM MARIA AP. SOARES AMÊNDOLA
Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim
Rua Cunha Moreira, 71, Centro

11/12 | 18h30
ENCERRAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS – DANÇA
Centro de Convenções Miguel Reale

12/12 | 18h30
CINECLUBE CARLOS MIRANDA – EPISÓDIO DE VIGILANTE RODOVIÁRIO E MILAGRE NA RUA 34
Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim – Rua Cunha Moreira, 71, Centro

12 E 13/12 | 14 horas
OFICINA DE ARTESANATO NATALINO
Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim – Rua Cunha Moreira, 71, Centro

13/12 | Das 14 às 17 horas
PALESTRA: O POTENCIAL DO SMARTPHONE NA FOTOGRAFIA EM PRETO E BRANCO
Espaço Gabinete de Leitura

13/12 | Das 9 às 17 horas
OFICINA DE TEATRO "O TEATRO DE IDEIAS"
Av. Condessa de Vimieiros, 1131 – Centro

20/12 | 21 horas
CONCERTO DA BANDA MARCIAL
Praça Narciso de Andrade

20/12 | Das 13h30 às 16h30
PINTURA NO ROSTO E OFICINA DE ÁRVORE NATALINA COM E.V.A
Espaço Gabinete de Leitura

21/12 | 21 horas
CONCERTO DA BANDA MARCIAL
Praça Narciso de Andrade

27/12 | Das 13h30 às 16h30
PINTURA NO ROSTO E OFICINA DE ORIGAMI DO PÁSSARO DA SORTE
Espaço Gabinete de Leitura

28/12 | 15 horas
FESTIVAL MAZZAROPI – A CARROCINHA
Espaço gabinete de Leitura

Vem aí... Programação repleta de ATIVIDADES PARA O VERÃO

LAZER Entre as atrações estão shows musicais com artistas da região, atividades esportivas, culturais e náuticas

A estação mais quente do ano se aproxima, e com ela surge a vontade de aproveitar os momentos na praia e ao ar livre para curtir e se refrescar. Pensando nisso, Itanhaém preparou uma série de atrações musicais com artistas da região, atividades esportivas, culturais e náuticas. A programação para os eventos ocorrerá de 27 (sexta) de dezembro a 5 (domingo) de janeiro. Após o dia 5, as ações ocorrerão somente aos finais de semana até 2 (domingo) de fevereiro.

Com o cronograma voltado para toda a família, o Festival Frutos da Terra estará com um palco montado na Boca da Barra (Praça 22 de Abril), que promete agitar o público com aulas de zumba e yoga, a partir das 9 horas. No período da noite, a festa dará início às 20 horas com apresentação de DJ. Após isso, as pessoas poderão assistir aos shows de pop rock, blues, pop, MPB e sertanejo.

Música, cultura e esportes vão estar presentes no Palco Estação Verão, que será montado na Praia do Cibratel I, próximo ao Pocinho, e no Gaivota, na direção da Avenida Flácides Ferreira, ambos com horário das 9 às 18h30. Além disso, no dia 31 de dezembro haverá os shows da virada na Praia do Cibrael I, a partir das 20 horas. E quem estiver pela orla da Praia do Centro poderá conhecer as tendas de verão com atrações musicais e recreativas para todos os gostos e idades.

Para quem curte uma festa em alto mar, no dia 28 de dezembro haverá o evento Verão Náutico, a partir das 12 horas, com saída da Boca da Barra. Os proprietários de embarcações estão convidados a participar das diversas atrações, como a banda Josés, com o melhor do pop rock, e DJ.



Estão abertas as inscrições para a oficina GESTÃO DE COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS

DATAS A atividade acontecerá nesta terça (10) e quarta (11), das 9 às 16h30, no CMTECE

Estão abertas as inscrições para a Oficina Gestão de Coletivos Artísticos e Espaços Culturais. A atividade acontecerá nesta terça (10) e quarta (11), das 9 às 16h30, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

O curso será ministrado pela experiente atriz e gestora cultural Cynthia Margareth, que é curadora do FEVERESTIVAL – Festival Internacional de Teatro de Campinas e colaboradora na gestão de equipe do FIMC – Festival Internacional de Máscaras do Cariri (veja o currículo abaixo).

As inscrições podem ser feitas no Departamento de Cultura, situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro, e também pelo telefone 3421-1700, ramal 1705, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

O objetivo da oficina é estimular o diálogo sobre produção criativa e colaborativa, a reflexão sobre se estar em grupo, a divisão de tarefas, a responsabilidades e a estruturação coletiva.

Serão abordadas “formas de analisar o momento do coletivo artístico, estratégias para gerar um diagnóstico do quadro atual e ferramentas para se estruturar um planejamento estratégico de ações no curto, médio e longo prazo”, explica o material de divulgação da atividade.

A Oficina Gestão de Coletivos Artísticos e Espaços Culturais é realizada por meio de uma parceria da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Poiesis Organização Social de Cultura – Programa Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo.



CURRÍCULO CYNTHIA MARGARETH

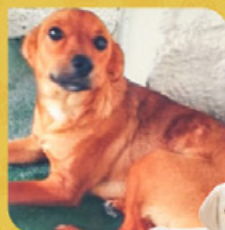
Cynthia Margareth é atriz, gestora cultural, fundadora da AFLORAR CULTURA. Curadora do FEVERESTIVAL – Festival Internacional de Teatro de Campinas e colaboradora na gestão de equipe do FIMC – Festival Internacional de Máscaras do Cariri. Atua com foco na produção como eixo criativo, que impulsiona ações colaborativas, criação de redes, formação e coordenação de equipes de trabalho.

Há 10 anos oferece ações e capacitação em produção cultural, por meio de palestras, cursos, residências em produção e assessoria para gestão de grupos.

Por acreditar na importância dos Festivais de Arte no país, dedicou-se de 2006 a 2018 a coordenação geral do FEVERESTIVAL – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE CAMPINAS. Por 14 anos foi coordenadora de produção do LUME Teatro – UNICAMP, onde coordenou a produção dos espetáculos do grupo, circulações, temporadas nacionais e internacionais e a gestão dos projetos de montagem/criação e formativos. Coordenou a produção de grandes projetos como o espetáculo multimídia ‘Perch’, com grupos da Escócia e Austrália com mais de 200 artistas em cena, duas orquestras sinfônicas, para um público de 20 mil pessoas.

ADOTE UM
ANIMAL

NINA



RUBI (Perdido)



HULK

QUER LEVAR ALGUM DESTES
BICHINHOS
PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal



Mãe, doe
leite materno
a quem precisa

Algumas mães têm dificuldades
em amamentar seus filhos.

Doar leite a esses bebês é uma
atitude que salva vidas!



Você também
pode ajudar
com potes de vidros
de tampa plástica para
acondicionar o leite

PROGRAMA
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197

30202277	VICTOR GABRIEL BOTSIS GOMES	48887431	005
30204342	VICTÓRIA TORRES VERZILIO REIS	54503605	005
30203179	VITOR HUGO NASCIMENTO SANTOS	4684116	005
30201863	VITOR PEREIRA AGOSTINI	53691813	005
30200764	VLADEMIR CARLOS PEREIRA	19344442	005
30202993	WAGNER WESLEY DEFACIO	29668454	005
30203110	WANESSA PRISCILA DE CAMARGO CASEMIRO	33458614	005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 187/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/01/2020 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/02/2020.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARY YUKIE CHIBA	01

Itanhaém, 10 de Dezembro ano de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA Nº 16, de 05 de dezembro de 2019

“Define procedimentos para análise de temporalidade e perda da função ambiental de Áreas de Preservação Permanente objeto de implantação ou regularização de empreendimentos reconhecidos como baixo impacto ambiental em zona urbana do município de Itanhaém e dá outras providências”

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 fixou a tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011;

Considerando que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 03/2018 reconhece como atividade de baixo impacto ambiental a implementação ou a regularização de edificações em imóveis urbanos cujas Áreas de Preservação Permanente (APPs) tenham perdido suas funções ambientais;

Considerando que o município de Itanhaém está apto a exercer as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no Art. 9º, XIV, alínea “a”, da Lei Complementar 140/2011, nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Normativa CONSEMA Nº 01/2018 (Processo SIMA.015329/2019-57)

Considerando que a Lei Estadual nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015, em seu artigo 40, define que nas áreas de ocupação antrópica consolidada em área urbana, fica assegurado o uso alternativo do solo previsto no inciso VI do artigo 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, respeitadas as áreas de preservação permanente previstas pela legislação em vigor à época da implantação do empreendimento.

Considerando ainda que ao município compete editar normas sobre assuntos de seu peculiar interesse, além de suplementar os ditames estaduais e federais quando necessário, segundo o art. 30, I e II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adotada a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 como norma no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para fins de análise de perda da função ambiental de Áreas de Preservação Permanente descritas no artigo 3º, inciso II, da Lei Federal 12.651/2012, objeto de implantação ou regularização de empreendimentos reconhecidos como baixo impacto ambiental em zona urbana do município de Itanhaém.

Art. 2º. Os pedidos de descaracterização de Área de Preservação Permanente descrita no

artigo anterior por perda de função ambiental deverão ser solicitados ao Departamento de Meio Ambiente e instruídos com a seguinte documentação:

I – Requerimento assinado pelo proprietário ou representante legal;
II – Laudo Técnico assinado por profissional devidamente habilitado;
III – Anotação de Responsabilidade Técnica;
IV – Comprovante de Recolhimento do preço de análise definido pelo Decreto nº 3.148/2013;
Art. 3º. Os pedidos de descaracterização de Área de Preservação Permanente descrita no artigo anterior por temporalidade serão analisados por ocasião da emissão da Análise Prévia de Situação Ambiental nos termos da Resolução SPMA nº 13/2019 junto ao Departamento de Planejamento Urbano, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 15.684/2015.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA D.A. Nº 135/2019

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 3.794, de 22 de novembro de 2019, os seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA

b) Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

RUY MANOEL ALVES DOS SANTOS

c) Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

d) Representante da sociedade civil – Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU

MARIA APARECIDA SILVA

e) Representante da sociedade civil – Membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

ROBERTO MARCOS FRATI

2. A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Secretário de Serviços e Urbanização, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

3. As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Gestor ora designados não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 6 de dezembro de 2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A SECRETARIA DE TURISMO DA PREFEITURA DE ITANHAÉM CONVIDA ATRAVÉS DESTA CHAMAMENTO PÚBLICO OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COMO MEMBRO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITANHAÉM, CUJA HABILITAÇÃO E ESCOLHA SERÃO REGIDAS PELO SEGUINTE REGULAMENTO: CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS Art.

1º - Este chamamento público convida à habilitação os interessados ao preenchimento de 7 (sete) vagas constantes no Anexo I para composição do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Itanhaém como membros da sociedade civil. Parágrafo único - O Anexo I possui também a definição das vagas por segmento representado e as características que obrigatoriamente deverão ser preenchidas pelos interessados à habilitação, dentre outras informações.

Art. 2º - Como roteiro geral deste processo de chamamento público à participação e eleição dos representantes às vagas nos vários segmentos, indicamos aos interessados atenção às seguintes etapas: I – Verificar os requisitos e características exigidos para cada uma das vagas – veja Anexo I; II – Definir para quais vagas há interesse em participar e se atende os requisitos; III – Fazer inscrição específica para cada vaga – veja Anexos II e



III - Ficha de Inscrição; IV - Participar da eleição que será realizada no dia 20 de dezembro de 2019 em Reunião Pública no respectivo horário de cada vaga pleiteada - veja Anexo I. CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Os interessados deverão formalizar sua participação através de inscrição para a(s) vaga(s) desejada(s) mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição constante no Anexo II se pessoa jurídica ou Anexo III se pessoa física.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no dia e no próprio local da Reunião Pública e até o horário marcado para início da eleição da vaga pleiteada. §1º - Cada entidade ou pessoa poderá inscrever-se para quantas vagas for de seu interesse, atendidos os requisitos. § 2º - É vedada a inscrição para concorrer a vagas em segmentos diversos aos da sua respectiva área de atuação. CAPÍTULO III - DA REUNIÃO PÚBLICA PARA AS ELEIÇÕES

Art. 5º - A definição dos representantes a cada uma das vagas ocorrerá em Reunião Pública, através de eleição na qual votarão somente aqueles regularmente inscritos.

Art. 6º - A Reunião Pública para eleição será realizada no dia 20 de dezembro de 2019, das 15:00 às 16:00 hs, na Sala de Reunião, localizado no endereço Avenida Washington Luiz, 75 - Centro - Itanhaém, SP, aberta ao público em geral.

Art. 7º - A coordenação dos trabalhos na Reunião Pública estará sob a responsabilidade de Mesa Diretora composta para essa finalidade por, no mínimo, 2 (dois) servidores da Secretaria de Turismo. Parágrafo Único - Além da coordenação do processo eleitoral, competirá à Mesa Diretora analisar e deliberar sobre questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento apresentadas, bem como homologar o resultado da eleição.

Art. 8º - Serão considerados participantes da Reunião Pública todos os presentes que assinarem a respectiva Lista de Presença no local do encontro, sendo franqueado o acesso ao local a todos os interessados em acompanhar o andamento dos trabalhos.

Art. 9º - A Reunião Pública será dividida em 7 (sete) eleições, sendo uma para cada vaga, obedecendo-se a ordem disposta e os horários definidos no Anexo I. §1º - Somente se iniciará a eleição da vaga seguinte depois de finalizada a anterior. §2º - Na hipótese de ocorrer atraso em uma ou várias das escolhas, o horário se ajustará automaticamente e serão mantidos os tempos de duração e a sequência definidos no Anexo I, sendo que a Mesa Diretora dos trabalhos atualizará oralmente essas informações aos interessados, se for o caso.

Art. 10 - Para cada uma das eleições, serão feitos os seguintes procedimentos: I - chamamento dos inscritos através das Fichas de Inscrição preenchidas, sendo um representante de cada inscrito; II - assinatura de lista de presença da eleição; III - breve explanação de cada inscrito focada principalmente na sua atuação no segmento pretendido; IV - espaço para manifestação dos participantes sobre possível proposta de impugnação de algum dos concorrentes baseada na atuação relatada, por entenderem não ser suficiente representativa para a vaga pretendida; V - definidos os participantes, ocorrerá a eleição aberta entre eles, sendo que cada inscrito terá direito a um voto. Parágrafo Único - As propostas de impugnação apresentadas serão analisadas conjuntamente pelos inscritos e pela Mesa Diretora dos trabalhos, sendo retiradas da eleição as Fichas dos impugnados.

Art. 11 - Para cada uma das eleições, será eleito o inscrito com maior número de votos. Parágrafo Único - Caso ocorra empate na votação e não haja consenso entre os inscritos, deverá ser feito, de imediato: I - nova votação; sendo que, na oportunidade, cada um deverá votar em 2 (dois) dentre todos inscritos; II - persistindo o empate, será declarado eleito o inscrito com maior idade.

Art. 12 - Os resultados das eleições de cada vaga serão divulgados em seguida ao término das votações, sendo comunicados os votos e anunciada a classificação geral, servindo a

mesma como homologação. CAPÍTULO IV - DOS ELEITOS

Art. 13 - Finalizada a Reunião Pública, no caso de terem sido eleitas entidades - pessoas jurídicas, estas terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da eleição para indicação de seus representantes titular e suplente através do preenchimento de anexo próprio entregue na Secretaria de Turismo no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 hs. Parágrafo Único - Caso não seja apresentado representante na forma definida no caput ou apresentada manifestação formal de desistência, será convocado para ocupar a vaga o próximo classificado.

Art. 14 - Os eleitos tomarão posse juntamente com o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Para as vagas não preenchidas ou parcialmente preenchidas na forma deste regulamento serão indicados representantes pelo Executivo, cumpridas as exigências.

Art. 16 - Os participantes inscritos e que não foram eleitos constituirão, por ordem de classificação na respectiva eleição e segmento, um cadastro que será utilizado para eventual substituição regimental daquela vaga.

Art. 17 - A Mesa Diretora lavrará Ata dos trabalhos que permanecerá na Secretaria de Turismo a disposição dos interessados.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora Itanhaém, 06 de dezembro de 2019.

Jorge Penha da Silva

Presidente do COMTUR

ANEXO I - Segmentos, número de vagas disponíveis, características para habilitação e horário da eleição.

- Entidade representativa dos empresários - 01 (uma) vaga - pessoa jurídica.
- Entidade de bairro/ONGs ou Associações de profissionais liberais - 01 (uma) vaga - Pessoa jurídica.
- Restaurantes 01(vaga) - Pessoa física.
- Meios de hospedagem 01 (uma) - Pessoa física.
- Taxistas 01 (uma) vaga - Pessoa física.
- Diversões 01 (uma) vaga - Pessoa física.
- Morador da cidade 01 (uma) vaga Pessoa física

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pela sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento expedido pela Secretaria de Turismo que rege essa eleição.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Itanhaém, ____ de ____ de ____

(nome e assinatura do requerente)

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ELEIÇÃO:

a) NOME: _____ b) RG: _____

c) TELEFONE: _____ d) ENDEREÇO: _____

e) E-Mail: _____

Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para o segmento: _____

Na qualidade de REPRESENTANTE DA ENTIDADE:

2 - DADOS DA ENTIDADE:

a) NOME: _____

b) SIGLA: - _____ c) CNPJ/MF: _____

d) ENDEREÇO: _____

e) DATA DA CONSTITUIÇÃO: _____ f) TELEFONE: _____

g) EMAIL: _____

h) NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

3 - RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE O(A) CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA:

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pela sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento expedido pela Secretaria de Turismo que rege essa eleição. Nestes termos, Pede deferimento

Itanhaém, ____ de ____ de ____

(nome e assinatura do requerente)

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICAS:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (A):

a) NOME: _____

b) RG: _____ c) TELEFONE: _____

d) ENDEREÇO: _____

e) EMAIL: _____

Solicita inscrição para participar da Reunião Pública de eleição que escolherá indicado para o segmento: _____

2 - RESUMO DAS ATIVIDADES E INTERESSES QUE O(A) CREDENCIAM A PLEITEAR ESSA VAGA: _____

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas e pela sua comprovação, caso seja eleito, e declaro, ainda, que estou ciente de que o processo eletivo obedecerá o disposto no Regulamento expedido pela Secretaria de Turismo que rege essa eleição.

Nestes termos,

Pede deferimento

Itanhaém, ____ de ____ de ____

(nome e assinatura do requerente)

[CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE]

DELIBERAÇÃO 007/2019

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do regimento Interno, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, aprovou por unanimidade o Plano de Contingência de enfrentamento das arboviroses de Itanhaém - 2020.



AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA MINUTA DA LEI DE VERTICALIZAÇÃO

DIA 12 DEZEMBRO | **QUINTA-FEIRA**
19 HORAS

AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE TURISMO
RUA AÉCIO MENNUCCI, 281 - CENTRO



ITANHAÉM
PREFEITURA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

Refis 2019



IPTU



ISS



CM

e outros

RENEGOCIE AGORA
E SÓ PAGUE QUANDO RECEBER O



13^o
SALÁRIO

100% DE DESCONTO
Pagamento em 6 parcelas

70% DE DESCONTO
Pagamento em 12 parcelas

**DO VALOR DA
MULTA E DOS
JUROS MORATÓRIOS**

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL
Av. Washington Luiz, 75, Centro



ITANHAÉM
PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br